

**ANEXO IV  
DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR**

Avaliação Curricular: Nível Superior

Identificação do Candidato:

1. Escolaridade:
2. Nível Superior

Formação	Requisito	Pontuação
1. Graduação:	Diploma do curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	1 ponto
2. Especialização:	Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2 pontos
3. Mestrado:	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3 pontos
4. Doutorado:	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	4 pontos

• Pontuação atribuída para Escolaridade:

1. Nível Médio

Formação	Requisito	Pontuação
Ensino Médio	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar.	05 pontos

• Pontuação atribuída para Escolaridade:

1. Experiência Profissional:

Critério	Requisito	Pontuação
Tempo de Serviço	Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre.	01 ponto por ano completo, até o máximo de 10 pontos

• Pontuação atribuída para Experiência Profissional:

- Qualificação Profissional:

Critério	Requisito	Pontuação
Curso de Capacitação Profissional	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados, na área ou função a que concorre.	01 ponto para cada 40h (quarenta) horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 10 pontos

• Pontuação atribuída para Qualificação Profissional:

- Pontuação Total da Avaliação Curricular (I + II + III):

**ANEXO V**

**AVALIAÇÃO ENTREVISTA: NÍVEL SUPERIOR**

Identificação do candidato:

Critério	Descrição	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
I. Habilidade de Comunicação	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,5	
II. Capacidade para trabalhar em Equipe	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro na tomada de decisão; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.	2,5	
III. Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	2,5	
IV. Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,5	

Pontuação Total da Entrevista (I + II + III + IV): \_

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RGNº \_\_\_\_\_, expedido pelo \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, Declaro para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83) que o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ expedido pelo e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, é residente e domiciliado na \_\_\_\_\_. Declara ainda estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:  
"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.  
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3(três) anos, se o documento é particular.  
Belém, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Nome do proprietário \_\_\_\_\_

Obs.: juntar cópia de uma das contas: Luz, água, gás, telefone.

**ANEXO VII  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA VIAGEM A SERVIÇO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, expedido pelo \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, COMPROMETO-ME, se houver necessidade de serviço, viajar para todo o território nacional para atividades referentes a vistoria técnica podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo).  
Belém, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Nome do Candidato \_\_\_\_\_

**ANEXO VIII  
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TEMPORÁRIO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS ÚLTIMOS 6 (SEIS) MESES.**

Declaro para os devidos fins que não tive contrato temporário com a Administração Pública do Estado do Pará nos últimos 6 (seis) meses, em obediência à Lei Complementar nº 077/2011.  
Belém, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Nome Completo \_\_\_\_\_

Nº do CPF: \_\_\_\_\_

**ANEXO IX  
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.**

1. Currículo;
  2. Carteira de identidade RG e CPF;
  3. Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
  4. Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
  5. Primeiras folhas da CTPS (frente e verso);
  6. Certificado de escolaridade exigida para o cargo;
  7. Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso);
  8. Comprovação de Registro de Conselho de Classe referente a cargo a que concorre (quando for o caso);
  9. Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
  10. Comprovante de residência (preferencialmente água, luz ou telefone);
  11. Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável; Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (<https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action>) e da Justiça Federal do domicílio do candidato e ou do Estado do Pará (<http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA>) dentro do prazo de validade específico;
- Declaração que exerce ou não outro cargo ou emprego em outro órgão público;
- Atestados de capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida, comprovadas através de atestados emitidos por profissionais

Protocolo: 482432

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" – CPCRC-PA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR  
CONCURSO PÚBLICO C-176  
EDITAL Nº 36/SEAD-CPCRC/PA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019  
CONVOCAÇÃO À 5ª FASE DO CONCURSO (INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL)**

**A SECRETARIA DE ESTA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD e o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" - CPCRC/PA**, no uso das atribuições legais, tornam público a **CONVOCAÇÃO À 5ª FASE (INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL)** do Concurso Público C-176 para provimento de vagas em cargos de nível médio e nível superior do CPCRC-PA, como se segue:

1 – Os candidatos relacionados no anexo deste edital, **conforme regras do item 16 do Edital nº 01/2018/ SEAD-CPCRC/PA, e da Resolução Nº 04/2018-GAB/CPCRC, de 22 de novembro de 2018**, estão convocados para a entrega de documentos para a investigação criminal e social, referentes ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio para o Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

2– Os candidatos deverão preencher a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), disponível no endereço eletrônico <https://portal.fadesp.org.br>, afixar no campo indicado 01 (uma) fotografia 3x4 recente e colorida, bem como juntar os documentos originais, necessários à investigação criminal e social, relacionados no item 3 deste edital, postando-os no Correios no período de 14 a 18 de Outubro de 2019, obrigatoriamente por meio do serviço de Aviso de Recebimento (AR) por SEDEX, em envelope devidamente identificado e lacrado, obedecendo ao seguinte endereçamento:

**DESTINATÁRIO:**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"**

Rodovia dos Trabalhadores, s/n, Benguí, CEP: 66640-000, Belém/PA.

A/C: Comissão de Investigação Criminal e Social

Conteúdo: Documentos relativos à Investigação Criminal e Social

OBS: Este envelope somente deverá ser aberto na presença da Comissão designada pela Portaria nº 363/2019 – GAB/CPCRC.

**REMETENTE:**

**NOME COMPLETO DO CANDIDATO,**

Endereço completo do candidato